

**Processo** nº 1869/2017

**Natureza**.....: CONVITE N. 002/2017

**Objeto**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE HARDWARE, SOFTWARE DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA DESTE MUNICÍPIO, ENGLOBANDO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES; CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE ARQUIVOS E INTERNET E CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE CABEADA E WIRELESS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DAR CONTINUIDADE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM ESTA MUNICIPALIDADE

### **ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS.**

**LEGISLAÇÃO**... Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

As 10hs00min do dia 12 de abril de 2017 reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Belos/GO, na sala da Comissão de Licitação para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações e as propostas referentes ao **Convite Nº. 002/2017**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática de hardware, software da infraestrutura física e lógica deste município, englobando: manutenção preventiva e corretiva de computadores; Configuração e manutenção de servidor de arquivos e internet e Configuração e manutenção de rede cabeada e wireless, a fim de suprir as necessidades e dar continuidade à prestação de serviços de informática para os órgãos que compõem esta municipalidade". I. O Senhor Presidente declarou aberta à sessão, constatando a presença de todos os membros da comissão e dos licitantes **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE 7209555104; e YURI WILLIAN ALMEIDA SILVA-02175005100**. Participou também da presente licitação a Empresa **AGDEMENON RODRIGUES DE FARIAS 02175005100**, que enviou a documentação via correios. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de nº 01 dos três (03) convidados, que contém a documentação relativa à Habilitação. Foram verificados os documentos e constataram que todos apresentara os documentos exigidos no edital. Os licitantes abrem mão do direito a recurso em relação à Habilitação, previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109, da lei nº 8.666/93. Em seguida passou para abertura dos envelopes de Nº. 02 – Proposta de Preços. Analisadas as propostas dos participantes classificados do certame licitatório, os quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento, conforme solicitado no edital. Os valores apresentados pelas proponentes para cada item, são os seguintes:

Após analisadas as propostas apresentadas e levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas na forma da Lei e em conformidade com a estimativa de mercado, a Comissão Permanente de Licitação passou para a fase de julgamento e, por unanimidade, classificou as propostas apresentadas conforme segue:

1º Lugar – **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE 72095555104- DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE.**

2º Lugar – **YURI WILLIAN ALMEIDA SILVA 02175005100- YURI WILLIAN ALMEIDA SILVA.**

3º Lugar – **AGDEMENON RODRIGUES DE FARIAS 02175005100- AGDEMENON RODRIGUES DE FARIAS.**

Novamente as Propostas de Preços foram colocadas à disposição das proponentes para análise. Franqueada a palavra, não houve qualquer manifestação. Proferido o resultado de julgamento das propostas, os licitantes também renunciaram expressamente ao direito de recurso do resultado final da licitação previsto na alínea "b", inciso I, do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, que estará sendo adjudicado ao empresário individual **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE 72095555104**, com o valor total de **R\$ 43.650,00(quarente e três mil e seiscentos e cinquenta reais)**, pois a proposta apresentada por esta satisfaz as exigências e necessidades da secretaria solicitante. Finalizando, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi redigida a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. O processo licitatório será posteriormente remetido ao Senhor Gestor do Município, para, se achar oportuno e conveniente, na forma da legislação vigente, Adjudicar e homologar.

**Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Belos- GO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017.**

MARCILIO ROBERTO DA SILVA  
BATISTA  
Presidente

MARLLON BRAYAN ARAUJO  
SILVA  
Pregoeiro

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA  
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS  
Membro da Equipe de Apoio

DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE 72095555104-  
DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE.

YURI WILLIAN ALMEIDA SILVA 02175005100-  
YURI WILLIAN ALMEIDA SILVA.